



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CGRAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 048/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.031624/2024-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de reajuste das bolsas de monitoria remunerada, do valor atual de R\$ 604,80 para R\$ 700,00 mensais, já incluído o auxílio-transporte, proporcional aos dias trabalhados.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO